



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

# *Casa Zulmiro Guilherme*

### COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, DIREITOS HUMANOS E DIREITOS DOS ANIMAIS

#### ATA

Aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, às 09h. da manhã, reuniram-se os membros desta Comissão Permanente, para apreciação e emissão de Parecer sobre os **Projetos de Lei: Nº. 008//2025**, que, “Veda a Nomeação para Cargos em Comissão de Pessoas Condenadas pelas Leis Federais Nº. 11.340/2006 e Nº. 13.104/2015, e Institui Mecanismos de Punição Administrativa para Combate à Violência Contra a Mulher no Âmbito do Município de Jupi” e nº. **017//2025**, que “Dispõe sobre a redução da carga horária de trabalho, sem prejuízo dos vencimentos, do servidor municipal responsável por pessoa com transtorno do neurodesenvolvimento e necessidades especiais”. Ambos de autoria do vereador Antonio Jeffeton Ferreira Araujo Monteiro. A reunião foi aberta pelo Presidente da Comissão, que registrou a presença dos demais membros e informou que ambos os projetos estavam sob análise desta Comissão conforme determinação regimental. Em seguida, iniciou-se a discussão técnica sobre o conteúdo das duas matérias e estando em conformidade com as normas regimentais desta Casa Legislativa, especialmente os Artigos 43, 48 e seus Parágrafos e Artigo 53, foi instalada a Sessão e, logo após, em cumprimento ao § Único do Artigo 56, foi realizado sorteio para escolha do Relator das matérias, sendo designado o Vereador **José Adriano da Silva**, para emissão dos Pareceres referentes aos Projetos de Lei acima mencionados. Após designação aceita, verificando que as matérias estão de acordo com todas as normas vigentes estabelecidas, dispensando comentários, determinam que seja feito o relatório, e concluído o respectivo Parecer, a fim de que, se produzam os efeitos legais. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 09h45min. da manhã, lavrando-se a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos membros desta Comissão. Sala das Comissões, em 08 de dezembro de 2025.

Antônio Pedro da Silva  
**PRESIDENTE**

Antonio Jeffeton Ferreira Araujo Monteiro  
**SECRETÁRIO**

José Adriano da Silva  
**MEMBRO**

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n - Centro - Jupi/PE - 55.395-000  
(87) 3779-1178 🌐 WWW.jipi.pe.leg.br ✉ cmvjipi@gmail.com